

PORTARIA CRESS Nº.051, de 13 de dezembro de 2022.

Institui a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social 25^a Região/TO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42, inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

Considerando a RESOLUÇÃO CFESS Nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 207, de 24 de outubro de 2019, e a deliberação do Conselho Pleno Ordinário realizado em 22 de novembro de 2019; institui a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região – CRESS TO.

Considerando a realização da Assembleia Geral ocorrida no dia 17 de novembro de 2022, situação esta, que deu poder de deliberação suficiente para que a Comissão Regional Eleitoral - CRE - fosse designada.

Considerando a CNE-CFESS por meio do ofício 01/2022 recomendou a nomeação dos membros interessados conforme assembleia e posterior envio do nome do suplente a ser indicado em assembleia a ser designada em caráter de urgência;

Considerando que os nomes abaixo indicados não se enquadram nos incisos do Art. 14 da RESOLUÇÃO CFESS Nº 919, de 23 de outubro de 2019, não sendo, portanto, impedidos de comporem a Comissão Regional Eleitoral deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região, a qual terá como membros titulares as conselheiras: Cliseuda da Silva, Ana Paula Xavier Alves e Régina Mercês Aires Rodrigues Dias, presidente desta Comissão; e como membro suplente, a conselheira: Adriana Vieira Peixoto.



Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dê-se ciência.

Palmas, 13 de dezembro de 2022.

TACIANE DE OLIVEIRA

Conselheira Presidente